

■ NOVO CONCURSO

Polícia Militar vai liberar 5 mil vagas de oficial

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Polícia Militar de São Paulo (PM-SP) está em fase de contratação da organizadora do primeiro concurso público para o cargo de oficial administrativo. Ao que tudo indica, a banca será a Fundação Vunesp, que também está coordenando os concursos de soldado e do curso de oficiais da PM de Barro Branco.

co. Porém, de acordo com a chefia de seção de planejamento da divisão de seleção e alistamento da corporação, tenente Luciana Bezerra Rodrigues, a oficialização somente poderá ocorrer quando o contrato estiver definitivamente firmado, o que pode ocorrer já nos próximos dias.

Além disso, segundo ela, ainda existe outro ponto pendente para que o edital possa ser finalmente publi-

cado: a distribuição das vagas por regiões. A intenção é de que estes dois pontos sejam encerrados nos próximos dias, para que a corporação possa liberar o edital ainda em maio.

A oferta será de 5 mil vagas, conforme autorização do governador Geraldo Alckmin, em 4 de fevereiro. Para concorrer é necessário possuir apenas ensino médio. A remuneração inicial da categoria é de

R\$ 992, mas pode chegar a R\$ 1.142, de acordo com o prêmio de desempenho individual.

A nova carreira foi criada com o objetivo de substituir pessoal que ocupava o cargo de soldado PM voluntário, com contratações em regime temporário. Por se tratar de vagas temporárias, sem vínculo empregatício, para lidar com serviços públicos, a prática foi considerada inconstitucional, gerando a necessidade de criar um novo cargo efetivo para executar as atividades que estavam sendo desempenhadas por estes voluntários.

Enquanto o edital não é publicado, os interessados podem ir se preparando com base no conteúdo programático do concurso promovido recentemente pela Polícia Civil, também para o cargo de oficial administrativo. A organi-

zadora também foi a Fundação Vunesp e a prova contou com 80 questões, sendo 40 de conhecimentos gerais e 40 de conhecimentos específicos. Em conhecimentos gerais foram 20 de língua portuguesa, cinco de matemática, 10 de legislação e 5 de noções de informática. Em conhecimentos específicos, os temas foram sobre constituição federal e atualidades.

publicações



PREFEITURA DE OUROESTE
Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouroeste, através do Senhor Prefeito Municipal Sebastião Geraldo da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/14, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa **Construtora Oliveira & Araújo Ltda – EPP CNPJ N° 02.422.234/0001-52**, para Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, referente a Tomada de Preço nº 02/14 – Processo nº 30/14.

Ouroeste, 05 de maio de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 109/14

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: Construtora Oliveira & Araújo Ltda – EPP

Assinatura: 07/05/14

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de ampliação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

Valor: R\$ 349.924,26

Prazo: 04 meses

Processo: 30/14 – Tomada de Preço: 02/14

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouroeste, através do Senhor Prefeito Municipal Sebastião Geraldo da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/14, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa **UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA – ME CNPJ N° 13.338.127/0001-67**, para Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de Reforma, Adequação e Ampliação do UBS I (Centro), Município de Ouroeste, referente a Tomada de Preço nº 03/14 – Processo nº 31/14.

Ouroeste, 06 de maio de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 110/14

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Contratado: Unicon Obras e Instalações Ltda – ME

Assinatura: 08/05/14

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de Reforma, Adequação e Ampliação do UBS I (Centro), Município de Ouroeste.

Valor: R\$ 242.641,28

Prazo: 04 meses

Processo: 31/14 – Tomada de Preço: 03/14

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ (MF) 61.198.164/0001-60, com sede em São Paulo, SP, na Rua Guaiánaes, 1238, Campos Elíseos, neste ato representada por seus representantes, conforme no CONTRATO firmado em 26 de abril de 2013, objeto do Convite nº 19/13, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 68/13, Convite nº 19/13, Processo nº 33/13, destinado à realização de seguro de veículos contra terceiros e de acidentes pessoais e coletivos dos veículos pertencentes a esta municipalidade, para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses, com acréscimo na inclusão de um veículo Ford Fusion para o gabinete do prefeito, e uma Renault Master para a saúde, e alteração do veículo Focus Sedan da Secretaria de Administração para a Educação, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 25 de abril de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Fábio Alex Colombo - RG: 20.489.208-9 - CONTRATADA

Joelson Renato Barbosa - RG: 6.157.016-0 - CONTRATADA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A LICITANTE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE OUROESTE

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA**, e de outro lado a licitante **ASSOCIAÇÃO**

HOSPITALAR DE OUROESTE, CNPJ Nº 11.293.929/0001-72, com sede em Ouroeste, SP, na Avenida dos Bandeirantes, 1026, Centro, CEP 15.685-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, conforme no CONTRATO firmado em 29 de abril de 2011, objeto do Processo nº 07/11, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 67/11, Processo nº 07/11, Chamada Pública nº 02/11, destinado à: OPERACIONALIZAÇÃO PELA CONTRATADA, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, DAS SEGUINTE ATIVIDADES: GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VELOSO (CONTRATO DE GESTÃO), para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do repasse é de R\$ 248.000,00 (Duzentos Quarenta Oito Mil Reais), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 30 de abril de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE OUROESTE

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Tomada de Preço

Processo nº 32/14

Tomada de Preço nº 04/14

Programa Requalificação das Unidades Básicas de Saúde

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS no Conjunto Habitacional Celestino Carnielo, Município de Ouroeste, sob o regime de empreitada por preço global. Valor Estimado da obra R\$ 616.497,22 – Recurso Federal. Caução Para Participação R\$ 6.164,97. A visita técnica é obrigatória e deverá ser efetuada pelo sócio-proprietário ou por profissional devidamente credenciado. A visita técnica se realizará entre os dias **15 DE MAIO A 27 DE MAIO DE 2014 ATÉ ÀS 08:30 HORAS**, devendo a referida visita ser agendada com antecedência, no Departamento de Engenharia, pelo Telefone 17 – 3843 1427, no horário das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas. Data para apresentação das “documentações e propostas” **ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 27 DE MAIO DE 2014**. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações ao custo de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II. Todos esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3843 3850. Ouroeste, 09 de maio de 2014. Sebastião Geraldo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Tomada de Preço

Processo nº 33/14

Tomada de Preço nº 05/14

Programa Requalificação das Unidades Básicas de Saúde

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS no Residencial Rodrigues, Município de Ouroeste, sob o regime de empreitada por preço global. Valor Estimado da obra R\$ 509.107,37 – Recurso Federal. Caução Para Participação R\$ 5.091,07. A visita técnica é obrigatória e deverá ser efetuada pelo sócio-proprietário ou por profissional devidamente credenciado. A visita técnica se realizará entre os dias **15 DE MAIO A 28 DE MAIO DE 2014 ATÉ ÀS 08:30 HORAS**, devendo a referida visita ser agendada com antecedência, no Departamento de Engenharia, pelo Telefone 17 – 3843 1427, no horário das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas. Data para apresentação das “documentações e propostas” **ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 28 DE MAIO DE 2014**. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações ao custo de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II. Todos esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3843 3850. Ouroeste, 09 de maio de 2014. Sebastião Geraldo da Silva – Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO

TERMO DE CONTRATO Nº 081/2012

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2012

PROCESSO Nº 30/12

PREÂMBULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, com sede na Avenida dos Bandeirantes, nº 2255, Jardim Sarinha II, Ouroeste, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.213/0001-12, ora representado neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal Sebastião Geraldo da Silva, portador do RG nº 6.948.917 e do CPF 889.024.478-04, a seguir denominada **CONTRATANTE** e por outro lado, **DIFUSÃO CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.900.938/0001-26, sediada no SRTV Sul, Quadra 701, Edifício Centro Empresarial Brasília, Bloco A, Sala 702, Brasília-DF, CEP 70340-907, neste ato representada por seu sócio administrador Henrique Eduardo da Rocha Frota, brasileiro, Engenheiro Florestal, titular do RG nº 1.763.481 adiante denominada **CONTRATADA**, em conformidade

com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, formalizam o presente termo aditivo ao contrato 081/2012 para a finalidade proposta, conforme cláusula abaixo:

CLAUSULA 1ª – DA VIGÊNCIA

Fica o contrato ora aditado, prorrogado em seu vencimento de 10/05/2014 para 10/11/2014.

CLÁUSULA 2ª – RATIFICAÇÃO

2.1. – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado.

Ouroeste, 05 de maio de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal de Ouroeste – SP

CONTRATANTE

Henrique Eduardo da Rocha Frota

RG: 1.763.481

CONTRATADA

Uma publicação - sexta-feira, 09 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.304.

PREFEITURA DE OUROESTE
Juntos Fazemos Mais



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal de Ouroeste, situada na Av. dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II - Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal **Sebastião Geraldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Profissionais para Emprego Público neste Município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, e eventuais retificações, e sua execução caberá à **PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**.

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.

1.3. Ao número de vagas estabelecidos no Objeto deste Edital poderão ser acrescidas novas vagas que surgirem, para eventual contratação de classificados que estiverem em reserva de contingente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, e forem autorizadas pela Prefeitura do Município de Ouroeste, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

1.4. O Regime Jurídico dos cargos oferecidos neste Edital será de acordo com as normas da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

2 - DO OBJETO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREGO

2.1- O processo seletivo visa à contratação de profissional conforme discriminado abaixo.

2.2 - Quadro de emprego.

Emprego	Nº de Vagas	Remuneração (R\$)	Carga Horária Semanal	Requisitos	Taxa de Inscrição
Assistente Social	03	1.814,32	20	Superior em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 50,00
Orientador Social	03	1.099,10	20	Superior em Serviço Social ou Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 50,00
Facilitador de Oficina	01	1.099,10	20	Superior em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 50,00

2.3 - Além das vagas abertas, em havendo necessidade, durante a vigência do Processo Seletivo, a Prefeitura convocará outros candidatos aprovados na ordem de classificação para efetivarem substituições, nos termos da cláusula 2.1.

2.4 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

2.4.1 - O candidato aprovado será contratado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por até igual período.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

3.1.2. Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

3.1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

3.1.5. O candidato não poderá se inscrever para mais de um cargo.

3.1.6. A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

3.1.7. Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas e alteração de locais de realização das provas.

3.1.8. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3.2. Procedimento para inscrição, taxas e formas de pagamento.

3.2.1. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.personacapacitacao.com.br, da seguinte forma:

- Acesse o site www.personacapacitacao.com.br;

- Localize a tabela com o título "Faça sua Inscrição";

- Clique em "Processo Seletivo Nº 004/2014 - Prefeitura de Ouroeste";

- Preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição;

- Clique em "Finalizar";

- Clique em "Imprimir Comprovante";

- Na sequência o sistema irá gerar a Ficha de Inscrição, que deverá ser impressa.

3.2.2. O candidato deverá comparecer na Tesouraria da Prefeitura munido de **02 vias da ficha de inscrição** emitida pelo site, para a emissão da taxa de recolhimento.

3.2.3. A guia da taxa de inscrição deverá ser recolhida na **Tesouraria da Prefeitura, sito à Av. dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II - Ouroeste/SP, de 12 a 16 de maio de 2014, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00**.

3.2.4. O valor da taxa de inscrição a ser pago em moeda corrente para participação neste Processo Seletivo é o descrito no item 2.2.

3.2.5. O candidato que não realizar os passos descritos neste item estará automaticamente eliminado do certame.

3.3. Os candidatos aprovados deverão se enquadrar nas seguintes condições:

3.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.3.2. Ser maior de 18 anos;

3.3.3. Estar com o título eleitoral em vigor e ter votado ou justificado a ausência nas últimas eleições;

3.3.4. Estar em dia com o serviço militar, quando do sexo masculino;

3.3.5. Apresentar certidão negativa de registro de distribuição criminal, relativas aos crimes de homicídio, roubo, estupro, tráfico, uso de drogas e corrupção de menores, renovável a cada ano.

3.4. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos.

3.5. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea, bem como, não serão aceito pedidos de alteração de cargos, verificando, a qualquer tempo, o recebimento da inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

3.6. Compete à empresa organizadora do Processo Seletivo o indeferimento das inscrições quando ocorrerem irregularidades.

3.7. Do indeferimento do pedido, caberá recurso dirigido a Prefeitura Municipal, a ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de sua divulgação.

3.8. Interposto o recurso, e não tendo havido decisão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem.

3.9. O comprovante de inscrição deverá estar sempre com o candidato, para apresentação em todas as fases de seleção.

3.10. Os candidatos deverão assinalar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a, e submeterem-se quando convocados, a exame médico, que concluirá sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função.

3.11. O candidato portador de deficiência poderá requerer a condição especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas.

3.11.1. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato portador de deficiência, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela **PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**.

3.11.2. O candidato portador de deficiência deverá apresentar até o último dia de inscrição, a Solicitação para Condições Especiais para a realização da prova (anexo a este Edital), acompanhada do Laudo Médico, para: **Prefeitura Municipal de Ouroeste – Processo Seletivo 001/2014, Av. dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II - Ouroeste/SP**.

3.11.3. Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos do item 3.11.2. deste Edital, sob pena de não terem concedidas as condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

3.11.4. Na falta do Laudo Médico ou não contendo este as informações indicadas no item 3.11. e seus subitens ou for entregue fora do prazo, aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição no Formulário de Inscrição, não terão atendidas as condições especiais para realização das provas.

3.11.5. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá entregar parecer emitido por especialista da área de sua deficiência justificando a necessidade de tempo adicional, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, juntamente com a Solicitação para Condições Especiais para a realização da prova (anexo a este Edital).

3.11.6. Aos deficientes visuais (ambliopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 22.

4 - DAS PROVAS

4.1. O processo seletivo será composto de prova de:

- 10 Questões de Língua Portuguesa;

- 10 Questões de Conhecimentos Específicos.

4.2. A prova objetiva de múltipla escolha terá a duração máxima de 02 (duas) horas.

4.3. A prova será realizada no dia 25 de maio de 2014, das 09h as 11h, na EMEF - Escola Municipal de Educação Fundamental de Ouroeste, Rua Fernão Dias Paes Lemes, 1.459, Centro, Ouroeste - SP.

4.3.1. Caso haja qualquer impedimento para a realização da prova na data/horário especificado, será feita retificação e divulgada pelos meios previstos neste Edital.

4.4. A prova será composta de 20 (vinte) questões com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma atende as condições da questão.

4.5. A classificação final será de acordo com o total de pontos obtidos pelo candidato.

4.6. A prova objetiva de múltipla escolha será atribuída um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.7. O candidato que não atingir o mínimo de 05 (cinco) pontos será desclassificado do processo.

4.8. Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de 1h (uma hora) do início da mesma.

4.9. Os gabaritos da prova estarão disponíveis no site da Persona Capacitação – Assessoria e Consultoria – EIRELI. (www.personacapacitacao.com.br), no dia seguinte a realização da prova, após as 18h.

4.10. Os candidatos só poderão levar consigo o caderno de questões depois de transcorrido o tempo mínimo de 1h30 (uma hora e trinta minutos) do início da prova.

4.11. O caderno de questões é de propriedade intelectual da Persona Capacitação Assessoria e

Consultoria EIRELI. É expressamente vedada a reprodução, comercialização, publicação ou distribuição, da totalidade ou de parte das informações do caderno de questões.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Português (Nível Superior): Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Tipologia textual. Significação literal e contextual de palavras: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antônima, homônima, parônima, e ambiguidade. Coesão e coerência. A intertextualidade na produção de textos, funções da linguagem. Variação lingüística: emprego da linguagem formal e da informal. Ortografia oficial: emprego da S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo da orase. Estrutura e formação de palavras. Emprego das classes gramaticais. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. (dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da segurança social; da família, da criança, do adolescente, do idoso).

BRASIL, Lei 8069 de 13/07/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Atualizado com a Lei 12.101.

BRASIL, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS

BRASIL, LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011. Sistema Único de Assistência Social - SUAS

BRASIL, LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

BRASIL, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, 2006.

Lei Federal 8.662 de 07/06/1993 - Código de Ética Profissional do Assistente Social. Edição atualizada 2011.

Lei Federal 10.741 de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso

Lei Federal 11.340 de 07/08/2006 - Lei Maria da Penha

RESOLUÇÃO Nº 33 , de 12 de DEZEMBRO de 2012 – NOB SUAS

RESOLUÇÃO Nº 269 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006 – NOB RH/ SUAS

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	EVENTOS
09/05/2014	Publicação do extrato do edital na Imprensa Oficial do Município e publicação do edital na íntegra no site da Empresa Organizadora.
12/05/2014 a 16/5/2014	Período de

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

OFÍCIO N° 010/204 - SMAJ
Fernandópolis, 11 de abril de 2014.

A
SÉRGIO EDUARDO CASSEANO ME
Rua João Pim, nº 160 - Distrito Empresarial II
- Francisco Leão
Fernandópolis - SP
REF: Processo nº. 26.700/02 - Doação de área.

Prezado Senhor

Servimo-nos do presente para comunicar Vossa Senhoria que verificando os autos do processo da empresa Sérgio Eduardo Casseano - ME, CNPJ 04.579.178/0001-90 observamos que houve um Termo de Acordo e Desistência da área medindo 2.354,92 m², em 13 de Dezembro de 2012, o qual renunciou aos direito do imóvel e incorporando o mesmo em definitivo ao patrimônio público municipal.

Portanto, NOTIFICAMOS esta empresa para desocupar o imóvel no prazo de 30 dias a contar do recebimento deste, estando sujeita as medidas judiciais cabíveis.

Na certeza de contar com a devida compreensão de Vossa Senhoria, renovamos nossas cordiais saudações e votos de pleno êxito.

Atenciosamente

MARLON CARLOS MATIOLI SANTANA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Três publicações: 07, 08 e 09 de maio de 2014.

1ª publicação: quarta-feira, 07 de maio de 2014.

2ª publicação: quinta-feira, 08 de maio de 2014.

3ª publicação: sexta-feira, 09 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.304.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°. 286/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 124/2013.

Contratado: HOME CARE ENFMEDIC FERNANDÓPOLIS LTDA.

VALOR: R\$ 18.700,00 ASSINATURA: 30/04/2014.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATÉ DEZEMBRO DE 2014 JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE AOS PACIENTES: JUNIS, LUIS HENRIQUE E ALESSANDRA". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 070/13. Mod. Pregão N°. 076/2013.

Fernandópolis-SP, 08 de maio de 2014.

- JOÃO PAULO PUPIM -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação - sexta-feira, 09 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.304.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°. 292/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 028/2014.

Contratado: ADMARI VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

VALOR: R\$ 3.240,00 ASSINATURA: 05/05/2014.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA O CRAS RECANTO DOS OITIS PARA TRANSPORTAR O GRUPO DE IDOSOS (BRASITÂNIA E OUTONO FELIZ) ATÉ O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS E BROTAZ EM PASSEIO SOCIOEDUCATIVO NO DIA 28/05/2014". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 016/2014. Mod. Pregão N°. 014/2014.

Fernandópolis-SP, 08 de maio de 2014.

- JOÃO PAULO PUPIM -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação - sexta-feira, 09 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.304.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°. 285/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 025/2014.

Contratado: METALGAS VOTUPORANGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

VALOR: R\$ 4.086,00 ASSINATURA: 30/04/2014.

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO, PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2014" A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO, DIANTE DA SOLICITAÇÃO OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS. ATA N° 010/14. Mod. Pregão N°. 013/2014.

Fernandópolis-SP, 08 de maio de 2014.

JOÃO PAULO PUPIM

Diretor De Suprimentos

Uma publicação - sexta-feira, 09 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.304.

ADRIANA APARECIDA VILELA

PROCURA

JAIRO TALARICO SOUZA

Favor entrar em contato pelo telefone
(11) 95170-2518

VENDE-SE

LOJA no centro de Fernandópolis. Interessados entrar em contato pelo telefone **(17) 99717-3541**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 002/2012

DISCIPLINA: INGLÊS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 20/2014-SME

ANA MARIA MATOSO BIM, Prefeita do município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Professores PEB-II - Disciplina: INGLÊS, nº 002/2012, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, sita à rua Minas Gerais, 993, Centro, Fernandópolis-SP, às **09:00 horas** **do dia 14.05.2014 (Quarta-feira)** para a sessão de atribuição de aulas como Função Atividade Docente e/ou Abertura de Portaria, para substituições eventuais, em caráter temporário, conforme segue:

Classif.	NOME DOS CANDIDATOS	R.G.
49º	MARIA DO ROSÁRIO MACHADO	17.872.206
50º	SUZE MARTINS CORADI	32.842.792-5
51º	ELIANE REGIANE DE OLIVEIRA DE LIMA	304.330.791-3
52º	EDINA FUZATI COSTA PUPIM	21.235.737-2
53º	CÁSSIA EUGÉNIA NEVES DE SOUZA	41.363.643-4
54º	KEYSA KATIERE GARCIA	47.431.967-2
55º	ADALBERTO ALVES PIMENTA	30.988.771-9
56º	CÁSSIA FERNANDA VITORINO C. MENIS	20.398.166-2
57º	ELISÂNGELA SANTINA DA SILVA DUARTE	30.681.981-8

Fernandópolis, 06 de maio de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Duas publicações: 08 e 09 de maio de 2014.

1ª publicação: quinta-feira, 08 de maio de 2014.

2ª publicação: sexta-feira, 09 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.304.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL N° 8.142/90 - LEI MUNICIPAL N° 2.639/01

Fernandópolis, 06 de Maio de 2014.

Senhor Conselheiro:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **7ª reunião ordinária** que será realizada no dia **12 de maio de 2014** segunda-feira, às **16:30** na sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi nº. 948 - centro, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

Pauta do Dia

- 1- Leitura da Ata da Reunião Anterior;
- 2- Apreciação e Aprovação do Plano Municipal de Saúde de Fernandópolis para o quadriênio de 2014 a 2017; (Izete) - Documento disponível na sala do conselho-
- 3- Projeto Viva leite; (Conselheira Rosa)
- 4- Esclarecimento sobre o Ponto de Taxi de frente ao Lucy Montoro;
- 5- Assunto do Interesse do Município;


Odálio Barbosa da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AV. MILTON TERRA VERDI N° 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail: conselhomunsaude@fernandopolis.sp.gov.br

Uma publicação - sexta-feira, 09 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.304.

A empresa Macchione Projeto Construção e Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº49.654.395/0001-35, localizada a Rua Cuiaba nº458 - Sala 01 - Centro - Catanduva SP, COMUNICA que o funcionário ANTONIO DE MATOS CORADO SOUZA, portador do RG 42.609.747-6 e CPF nº 342.127.558-07, que exerce a função de AJUDANTE GERAL, abandonou o emprego sem justificativas desde o dia 02/04/2014.

Três publicações: 08, 09 e 10 de maio de 2014.

1ª publicação: quinta-feira, 08 de maio de 2014.

2ª publicação: sexta-feira, 09 de maio de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.304.

VENDE - TROCA - ARRENDA-SE

03 - Extrusoras de 90 mm

03 - Picotadores

01 - Aglutinador de 50 cv

PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS

01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO

01 - Quadro de Distribuidor de Energia

Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)

01 - Compressor 2.500 pés

01 - Guincho para 2 ton.

Mesas de Escritórios

(17) 98190-9474 | 99657-7636

VENDE-SE

CASA NOVA, com 2 quartos, banheiro, sala, cozinha, localizada no Parque Universitário, total de construção: 70m². Valor: 128.000,00 (aceita troca). Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 98181-3455.

EMPREGO

Procura-se empregado para trabalhar em chácara, no município de Fernandópolis. Preferência para casal sem filhos. Os serviços a serem executados são: limpeza de piscina, residência, quintal e ajardinamento. Exige referências. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99758-2188.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N°. 293/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 119/2013.

Contratado: WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS ME.

VALOR

publicações

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.fernandopolis.com.br

01

- EDITAL -**(LOTEAMENTO "RESIDENCIAL GLÓRIA")**

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis – Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelos proprietários **EDSON ALMEIDA DE SOUZA**, RG. 17.515.688-SSP/SP, CPF. 098.246.478-99, micro empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **NEIDE FERREIRA DA COSTA SOUZA**, RG. 16.932.272-5-SSP/SP, CPF. 265.622.088-23, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Ouroeste-SP, na Rua Gregório Fernandes Galego, nº 1.734, Centro, foi apresentado neste Registro Imobiliário, o memorial descritivo e demais documentos exigidos pelo artigo 18, da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que se encontram à disposição dos interessados para exame, para o registro do **LOTEAMENTO "RESIDENCIAL GLÓRIA"**, do imóvel objeto da matrícula 49.220, deste Registro Imobiliário, consistente em: "um terreno localizado com frente para a Via Municipal OUR 324, com a área de 1,912660 ha (um hectare, noventa e um arés e dois mil, seiscentos e sessenta centiares) ou 19.126,60 m² (dezenove mil, cento e vinte e seis metros e sessenta decímetros quadrados) de terras, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "começa no marco 3, localizado junto à divisa da propriedade de Francisco Ferreira Velloso e sua mulher Patricia Raffanini Cutolo Velloso e outros, onde faz divisa com a margem direita de uma via municipal; daí, segue pela margem direita desta estrada até o marco 3A , com o rumo de 61° 23' 50" NE, numa extensão de 130,94 metros; daí, deflete à direita seguindo até o marco 3B, com o rumo de 28° 51' 48" SE, numa extensão de 145,97 metros, confrontando com os lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, da quadra A, do Jardim Bela Vista; daí, deflete à direita seguindo até o marco 2C, com o rumo de 61° 20' 37" SW, numa extensão de 131,00 metros, confrontando com a gleba 2A, de propriedade de Aparecida Donizete Corrêa Turco seu marido Milton César Turco e Fátima Aparecida Finati de Melo; daí , deflete à direita seguindo até o marco inicial com o rumo de 28° 50' 28" NW, numa extensão de 146,09 metros, confrontando com a gleba 07, de propriedade de Francisco Ferreira Velloso e sua mulher Patrícia Raffanini Cutolo Velloso e outros".- **Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 001234-10**". O loteamento é constituído por 43 lotes, divididos em 3 quadras, com a área de 10.654,02 m², sistema viário, com a área de 4.455,60 m², área institucional, com a área de 191,20 m², áreas verdes, com a área de 2.484,33 m² e sistema de lazer, com a área de 1.341,45 m², perfeitamente caracterizado no memorial descritivo e planta

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.fernandopolis.com.br

02

apresentados para registro, que foram devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Ouroeste-SP, e demais órgãos competentes, conforme croqui anexo. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se o presente edital que será afixado no quadro de avisos deste cartório e publicado por três (03) dias consecutivos pela imprensa local, podendo o registro ser impugnado dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Ultimado o prazo sem impugnação, será efetivado o registro do LOTEAMENTO, nos termos do artigo 19, da referida Lei 6.766/79.- Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis-SP, aos 06 (seis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e catorze (2014).- Eu, Ricardo Alexandre Barbieri Leão, Oficial, digitei, conferi, dou fé, subscrevi e assino.-

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO

Oficial de Registro

Três publicações: 08, 09 e 10 de maio de 2014.
1º publicação: quinta-feira, 08 de maio de 2014.
2º publicação: sexta-feira, 09 de maio de 2014.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.304.

